



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116/GAPRE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA APARECIDA MACÊDO MEDEIROS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito